



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2199

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2
Contratos	3
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2199

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.906, de 07 de julho de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 5.014, de 05 de maio de 2025, que institui o "Programa de Recuperação Fiscal - REFIS" do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 5.014, de 05 de maio de 2025, que institui o "Programa de Recuperação Fiscal - REFIS" do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET;

Considerando que ainda existe um grande estoque de débitos em aberto na autarquia e há muitos contribuintes manifestando interesse em saldá-lo no que lhes compete;

Considerando que é obrigação do Poder Público possibilitar que o contribuinte inadimplente regularize sua situação perante a autarquia,

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 5.014, de 05 de maio de 2025, que institui o "Programa de Recuperação Fiscal - REFIS" do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de julho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.907, de 10 de julho de 2025.

Declara Luto Oficial no Município de Taquaritinga.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando os relevantes serviços públicos prestados ao nosso Município por Vanderlei José Marsico, como Empresário, Vereador e Prefeito, de muito trabalho e marcante personalidade;

Considerando seus valores morais, dedicação familiar, social e efetivo desempenho em prol da população durante toda sua existência;

Considerando ser honrado homem público, dotado das mais nobres virtudes e elevada sabedoria, que sempre gozou da estima, carinho e respeito de toda a nossa Taquaritinga,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado **Luto Oficial** no Município de Taquaritinga, por 03 (três) dias, pelo falecimento do senhor **Vanderlei José Marsico**.

Parágrafo único. Nas repartições municipais em que houver hasteamento de bandeiras, o pavilhão municipal deverá, neste prazo, ser mantido a meio mastro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 058/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico 034/2025. OBJETO: Aquisição de veículos diversos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Taquaritinga -SP e Central de alimentação - Cozinha Piloto, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 30/07/2025 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-9100 - horário: das 07h00 às 13h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 08 de julho de 2025

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TERCEIROS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2199

Página 3 de 3

O Município de Taquaritinga/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, nos termos do art. 86, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com os arts. 23 a 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023, a contratação direta por adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, oriunda do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, tendo como empresa registrada a TOP WORK LTDA, CNPJ nº 19.921.160/0001-00, para aquisição de acervo bibliográfico nacional destinado aos estudantes e professores da rede municipal de ensino - Educação Fundamental, com vistas à preparação para a avaliação do SAEB.

O valor total da contratação é de **R\$ 393.168,40 (trezentos e noventa e três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**

A adesão encontra-se devidamente justificada quanto à vantajosidade e à compatibilidade do objeto com a necessidade da Administração, com anuência formal do órgão gerenciador da ata.

Taquaritinga/SP, 07 de julho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 40/2025 - Processo Administrativo nº 123/2025. Contratante: Município de Taquaritinga/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Top Work Ltda, CNPJ nº 19.921.160/0001-00. Fundamento legal: art. 86, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com os arts. 23 a 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023. Modalidade: contratação direta por adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, oriunda do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP. Objeto: aquisição de acervo bibliográfico nacional destinado aos estudantes e professores da rede municipal de ensino - Educação Fundamental, com vistas à preparação para a avaliação do SAEB. Valor total: R\$ 393.168,40. Vigência: conforme condições estabelecidas na ata aderida. Data da assinatura: 07 de julho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani - Prefeito Municipal.

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem para a realização de perícia médica, os servidores abaixo elencados:

Nome	Cargo	Data/Hora
------	-------	-----------

ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	11/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	11/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
AMANDA BERTOLO SCALIZE	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	11/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
ANA PAULA AP PEDRASSOLI	AUX. DE SERVICOS GERAIS	11/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
ANDREIA CRISTINA IRANO CATANI	INSPETOR DE ALUNOS	11/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
JOAO BATISTA DE SOUZA FAUSTINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	11/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)

Local da Perícia Médica: Rua Sete de Setembro, n.º 676 - Centro - Taquaritinga - SP

Informamos que a apresentação para a perícia médica é obrigatória e visa avaliar a sua aptidão física e mental para o desempenho das suas atividades laborais. Solicitamos que traga consigo os documentos médicos e laudos que possam ser relevantes para a avaliação.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do telefone (16) 3253-9100.

Taquaritinga, 08 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Cleber Artur Trecino

Agente do Serviço Municipal C

Div. Téc. Rec. Humanos

Célia Ap. Zenerato Bombarda

Escriturária

Div. Téc. Rec. Humanos